



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 82/2025 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

ADJUDICAR o Processo nº 61/2026 Pregão Eletrônico nº21/2026, à empresa: **PROVENCE VEÍCULOS S.A.**

CNPJ: 07.681.092/0001-61

Objeto: Aquisição de veículo tipo Minivan 7(6+1) lugares.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	Aquisição de veículo tipo Minivan 7(6+1) lugares.	01	CITROEN C3AIR FEEL AT	R\$126.500,00	R\$126.500,00
TOTAL				R\$126.500,00	

Porecatu, 14 de agosto de 2026.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 82/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 61, 14 DE AGOSTO DE 2026

Agamemnon Augusto Araujo Paduan, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais e na qualidade de autoridade competente, após verificar a regularidade dos atos procedimentais do **Processo nº 61/2026 – Eletrônico nº 21/2026**, **homologa** o certame para o seguinte objeto:

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Minivan 7(6+1) lugares.

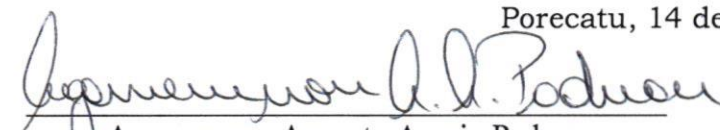
Empresa: PROVENCE VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 07.681.092/0001-61

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para a formalização do contrato e demais procedimentos administrativos pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
01	Aquisição de veículo tipo Minivan 7(6+1) lugares.	01	CITROEN C3AIR FEEL AT	R\$126.500,00	R\$126.500,00
TOTAL					R\$126.500,00

Porecatu, 14 de agosto de 2026.


Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN	Bio Lab De Porecatu LTDA
Prefeito Contratante	Representante Legal
ARILDA BATISTA DE ARAUJO	RODOLFO DE SOUSA GASPAR
Secretária Municipal de Saúde	Contratado
Ordenadora De Despesas	

Testemunha 1
CPF:

Testemunha 2
CPF:

Publicado por:
Adrian Fabicio Goncalves
Código Identificador:225009FD

LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº21/2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 61/2026
Pregão Eletrônico nº 21/2026

Objeto: Aquisição de veículo tipo Minivan 7(6+1) lugares.

Contratada: PROVENCE VEÍCULOS S.A.

CNPJ: 07.681.092/0001-61

Valor: R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil, e quinhentos reais)

Desdobramento: 4.4.90.52.52 - 1960

Desdobramento: 4.4.90.52.52 - 1961

Porecatu, 25 de agosto de 2026.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabicio Goncalves
Código Identificador:E429078C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ATA SRP 037/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº037/2026

1 Pelo presente instrumento, nesta cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado a Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **SR. ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, RG nº XX7233XX SSP/PR, CPF nº XXX.490.069-XX, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **C. L. DA SILVA JUNIOR ME**, CNPJ nº 14.248.122/0001-06, estabelecida à Rua Sebastião Pereira de Oliveira, nº 1344, Bairro Centro, CEP 87.580-000, Alto Piquiri, Estado do Paraná, representada por **CLAUDEMIR LOURENÇO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF XXX.730.969-XX, portador da cédula de identidade Civil RG XX.995.64XX, para assinarem a presente Ata, nos termos da Lei nº14.133/2021, do Decreto Municipal nº056/2023 e do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica (s) para locação, instalação, montagem e desmontagem de estrutura, contratação e prestação de serviços para eventos (bandas musicais, limpeza, segurança, vigia, som, iluminação, fotógrafo, e estrutura física como tendas e barracas) diversos em atendimento ao Departamento de

Esporte, Recreação e Turismo, Departamento de Educação e Cultura e Departamento de Assistência Social, a serem realizados no município pelo período de 12 meses, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, edital e seus anexos.

Itens	Descrição Dos Produtos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
17	CONTRATAÇÃO DE BANDA COM ESTILO MUSICAL POP ROCK, REGGAE, MPB, (voz/violão e voz/Bateria), com 3 horas de show, Transporte, Alimentação dos artistas.	UN	4	R\$ 3.299,00	R\$ 13.196,00
18	CONTRATAÇÃO DE BANDA COM ESTILO MUSICAL SERTANEJO, GAÚCHESCO (Voz - voz/violão- Sanfoneiro-Percussionista), 3 horas de show, Transporte, Alimentação dos artistas.	UN	11	R\$ 5.000,00	R\$ 55.000,00
19	CONTRATAÇÃO DE BANDA COM ESTILO MUSICAL SAMBA/PAGODE, (cavaquinho/voz, pandeiro, surdo, violão Tantã), 3 horas de show, transporte, alimentação dos artistas.	UN	10	R\$ 3.989,00	R\$ 39.890,00
TOTAL					R\$108.086,00

Obs: Os produtos fornecidos deverão obedecer às especificações descritas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026.

2 Prazo e forma de entrega/execução: Recomenda-se consulta prévia ao fornecedor para verificação de disponibilidades do material necessário conforme planejamento.

3 A prestação do serviço deverá ser conforme a necessidade da CONTRATANTE e comunicada à CONTRATADA, pelo e-mail institucional, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, para fins de agendamento e organização, visando o cumprimento de organização necessária do serviço contratado.

4 Pelo e-mail institucional, o Departamento solicitante do serviço, deverá informar o local onde será realizado o evento, o dia, o horário de início e o horário de fim do evento, e juntamente a este deverá encaminhar o Empenho e Requisição de Compra – este último se necessário.

5 Para toda e qualquer estrutura de médio e grande porte (como palcos, arquibancadas, camarotes e pirâmides), a CONTRATADA deverá apresentar a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA ou o RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) junto ao CAU, devidamente assinada por profissional habilitado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início do evento.

6 É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a integridade física das estruturas montadas, devendo responder civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais causados a terceiros, ao público ou ao patrimônio público em decorrência de falhas de montagem, execução ou operação dos serviços.

7 A CONTRATADA deverá concluir a montagem, instalação e testagem de toda a estrutura física (palcos, tendas, barracas, banheiros químicos, piso em compensado. Backdrops) e dos equipamentos (som, iluminação) com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário previsto para o início oficial de cada evento, conforme estipulado na respectiva Ordem de Serviço (OS).

8 A desmontagem de toda a estrutura e desocupação do espaço público deverão ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após o encerramento oficial do evento.

9 Após a desmontagem integral das estruturas, a CONTRATADA é integralmente responsável por realizar uma varredura minuciosa e o recolhimento de todo e qualquer resíduo, detrito ou sobra de material (como pregos, parafusos, arames, rebarbas metálicas, restos de fiação, fitas), garantindo que o local seja devolvido totalmente limpo e livre de qualquer objeto perfurocortante ou perigoso que possa causar acidentes a pedestres, veículos ou animais.